

Resolução n. 002/2011

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir como Pregoeira, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, as nomeadas para o Município de Fraiburgo, nos termos do Decreto Municipal n. 0006, de 04 de janeiro de 2011, para realização de procedimentos referente à realização de licitação na modalidade de Pregão.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de janeiro de 2011

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 05.01.2011 – Edição nº 650 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)